



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## DEPUTADO PADRE JOÃO

### REQUERIMENTO

(Do Sr. Padre João)

Apresentação: 17/03/2023 16:21:36.447 - CEXMABRU

REQ n.26/2023

Requer a realização de audiência pública nessa Comissão Externa para debater a necessidade de recuperação e perenização hídrica de microbacias hidrográficas, tais como a criação de barraginhas e outras ecotécnicas nos lugares atingidos pelo desastre da barragem de Mariana e Brumadinho e outros.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 2º, II, da CF e nos arts. 24, III, e 255 do Regimento Interno, a realização, por esta Comissão Externa, de audiência pública para debater a necessidade de recuperação e perenização hídrica de microbacias hidrográficas, tais como a criação de barraginhas e outras enotécnicas nos lugares atingidos pelo desastre da barragem de Mariana e Brumadinho e outros, a realizar-se em data a ser agendada com o comparecimento dos seguintes convidados:

- Representante Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA;
- Representante da Agência Nacional de Água e Saneamento Básico – ANA;
- Representante da Universidade Federal de Viçosa - UFV;
- Representante da Articulação Semiárido Brasileiro - ASA;
- Representante do Centro de Agricultura Alternativa Vicente Nica – CAV do Vale do Jequitinhonha;
- Representante do Centro de Tecnologias Alternativas da Zona da Mata – CTA-ZM;
- Sr. Luciano Cordoval Barros da EMBRAPA Milho e Sorgo de Sete lagoas – MG;

### JUSTIFICAÇÃO

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA

Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

E-mail: [dep.padrejoao@camara.leg.br](mailto:dep.padrejoao@camara.leg.br) Telefone: (61) 3215-5743



\* C D 2 3 5 0 7 5 3 5 6 7 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235075356700>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 17/03/2023 16:21:36.447 - CEXMABRU

REQ n.26/2023

A Constituição Federal de 1988 caracteriza a água como um bem público, conforme artigo 22 e a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH, prevê o seguinte: (i) assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos; (ii) a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável; e (iii) a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Nesse sentido, ante a legislação vigente, cabe ao Poder Público a adoção de iniciativas de preservação da água, tais como a tecnologia da criação de barraginhas vem sendo crescentemente adotada no Brasil, demonstrou a viabilidade de aplicação dessas soluções para a recuperação de microbacias hidrográficas. A barrinha e/ou bacia de contenção nada mais é do que uma abertura realizada no terreno para captação de água de chuvas, dentro de especificações técnicas apropriadas, para que possa servir para reter a água, sua construção dispersa nas propriedades rurais são capazes de reabastecer o lençol freático, aumentar a vazão de córregos e rios, umidificar o solo para uso a agricultura e dessedentarão dos animais.

A técnica, quando aplicada de forma correta, tem efeitos rápidos na reconstituição do lençol freático e na recuperação de nascentes. É eficaz para a regularização de abastecimento em localidades rurais, sendo de fácil aplicação e adaptando-se a situações de terreno e de clima bastante diversificadas.

Outras soluções que também se enquadram como ecotécnicas são alternativas de mérito semelhante, adaptando-se a variantes dos problemas resolvidos pelas barraginhas, visto que dispomos, hoje, de um conjunto de ferramentas para identificar, estudar e ajudar a resolver as várias situações de degradação das bacias hidrográficas, combinando eficácia econômica e recuperação ambiental.

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA  
Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900  
E-mail: [dep.padrejoao@camara.leg.br](mailto:dep.padrejoao@camara.leg.br) Telefone: (61) 3215-5743



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235075356700>



\* C D 2 3 5 0 7 3 5 6 7 0 0 \* LexEdit



## CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO PADRE JOÃO

Apresentação: 17/03/2023 16:21:36.447 - CEXMABRU

REQ n.26/2023

Nesse sentido, se encontra em trâmite o Projeto de Lei nº 3715/2020 que “Cria o Programa Barraginhas e outras ecotécnicas para recuperação e perenização hídrica, na Política Nacional de Recursos Hídricos”, proposto por este parlamentar.

Dessa forma, por se tratar de assunto de grande relevância nacional, propomos uma audiência pública junto a essa Comissão Externa para debater a necessidade de recuperação e perenização hídrica de microbacias hidrográficas, tais como a criação de barraginhas e outras ecotécnicas nos lugares atingidos pelo desastre da barragem de Mariana e Brumadinho e outros.

Por fim, por solidariedade e sensibilidade à questão apresentada, solicitamos apoio aos nobres colegas para a devida realização dessa audiência pública nesta Comissão.

Sala das Comissões, 17 de março de 2023.

**PADRE JOÃO**  
**Deputado Federal PT/MG**

DEPUTADO FEDERAL JOÃO CARLOS SIQUEIRA  
Endereço: Gabinete 743 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900  
E-mail: [dep.padrejoao@camara.leg.br](mailto:dep.padrejoao@camara.leg.br) Telefone: (61) 3215-5743



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Padre João  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235075356700>



\* C D 2 3 5 0 7 5 3 5 6 7 0 0 \*